



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11507 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Entorpecentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 3º, combinado com o artigo 6º, ambos da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a contar de 1º de fevereiro de 2005, para comporem o Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, os servidores abaixo relacionados:

I – JOSÉ ROBERTO ALVES PEREIRA – Secretário Executivo; e

II – MARIA MADALENA ROCA VARGAS – Secretária Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOC 219

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11507, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia membros para compor o Conselho Superior
de Transportes

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 109, inciso V, da Constituição Federal e em conformidade com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 11507, de 14 de fevereiro de 2005,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Superior de Transportes, no âmbito do Poder Executivo, os seguintes membros:

I - JOSÉ ROBERTO ALVES FERREIRA - Secretário Executivo;

II - MARIA ALICE ALMEIDA ROCHA VARGAS - Secretária Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2005. (13ª de 13)

IVO MARCONI GARRA
Governador